GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-016853.989.21-8 9
Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.
Responsável: Paulo Fumio Tokuzumi (Ex-Prefeito).
Contratada: Radial Transporte Coletivo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços, mediante concessão, de transporte coletivo urbano regular de passageiros por ônibus.
Em Julgamento: Licitação – Concorrência nº 009/2012. Contrato nº 032/2013, de 13-05-2013. Valor – R$ 54.715.000,00.
Advogados: Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823), Adair Loreno dos Santos (OAB/SP nº 126.940), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323) e outros.

EMENTA: CONCORRÊNCIA. CONTRATO DE CONCESSÃO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO. SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. JULGAMENTO PELO CRITÉRIO DA MENOR TARIFA. CONFORMIDADE COM ART. 46 DA LEI 8.666/93 E ART. 15 DA LEI 8.987/95. DIVULGAÇÃO DE DADOS ESSENCIAIS PARA ADEQUADA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS. ATRASOS NA EXECUÇÃO. CARÊNCIA DE COMPROMETIMENTO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO. REGULARIDADE. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro, decidiu pela **regularidade** da Concorrência nº 09/2012 e do decorrente Contrato nº 032/2013 firmado entre PREFEITURA DE SUZANO e RADIAL TRANS-PORTE COLETIVO LTDA, bem como pelo **conhecimento** da respectiva execução contratual.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator